

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2024.

1 **Horário:** 15h30min

2 **Local:** Sistema Híbrido- Plataforma virtual (ZOOM), conforme Resolução CRC-MT nº

3 476/2020 de 06.04.2020 e sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato

4 Grosso

5 **Membros Presentes:** Vice-presidente de Fiscalização Ética e Disciplina Alexssander de

6 Camargo e Conselheiros Clayton Ferreira Leão, Elizarete da Cruz e Silva Navarrete,

7 Odilei Storchi Vilela, Valmir Cecílio Araújo Siqueira, Antonielson Rodrigues de Sousa

8 Junior, Marosam Dias da Silva, Sidinei Benedito de Amorim, Carlos Theobaldo de

9 Souza, Savio Junior Zaniolo, Marines Nunes Tubino

10 **Ausências Justificadas:** Thiago de Lucas Pereira Pinto

11 **Outras Presenças:** Coordenadora de Fiscalização, Ética e Disciplina Simone da Silva

12 Machado de Oliveira, gerente de Processos Kellen Fernanda Barbato da Silva e Auditora

13 Fiscal Divanete Rodrigues dos Santos

14 **Assuntos Gerais:** Dando prosseguimento à pauta, o Vice-Presidente passa a palavra

15 ao Conselheiro **Marosam Dias da Silva** para início do relato dos seus processos.

16 **PROCESSO Nº 2023/000285 – [REDACTED]** - Infração ao Art. 15, do D.Lei

17 9.295/46, com art. 1º da Res.CFC 1.555/18. Por Explorar atividades contábeis em

18 empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, da seguinte Organização

19 Contábil: V [REDACTED], sem registro cadastral

20 no CRC-MT, o que identificamos por meio de Notificação nº 2022/000212, Notificação

21 não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido

22 de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 3.018,00 (Três mil e dezoito

23 reais). **PROCESSO Nº 2023/000292– [REDACTED]** – Infração ao

24 Art.15 do DL 9.295/46 e com Arts. 1º e Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18. Por Explorar

25 atividades contábeis sem registro cadastral no CRCMT e falta de estruturação legal em

26 empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, [REDACTED]

[REDACTED] o que identificamos através

28 de procedimentos fiscalizatórios, consulta à Receita Federal do Brasil em 19/06/2023,

29 JUCEMAT e ao não cumprimento ao disposto na Notificação nº 2022/000125. Foi

30 aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da

31 pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.509,00 (hum mil quinhentos e nove reais).

32 Neste momento, o Vice Presidente Alexssander de Camargo passa a palavra para a

33 Conselheira **Elizarete da Cruz e Silva Navarrete** para início do relato dos seus

34 processos. **PROCESSO Nº 2023/000298 – [REDACTED]** - Infração ao

35 Art.15 do DL 9.295/46 e com art. 6º, § 1º e art. 21 da Res. CFC 1.555/18. Por Art.15 do

36 DL 9.295/46 e com art. 6º, § 1º e art. 21 da Res. CFC 1.555/18. Por Manter em

37 funcionamento a organização contábil, [REDACTED]

[REDACTED] sem averbação da alteração contratual no CRCMT, o que

39 identificamos através de procedimentos fiscalizatórios, consulta à Receita Federal do

40 Brasil em 02/10/2023, JUCEMAT, SEFAZ e ao não cumprimento ao disposto na

41 Notificação nº 2023/000071. Foi aprovado pela Câmara, o parecer da Conselheira

42 Relatora no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.006,00

43 (hum mil e seis reais). Neste momento o Vice-Presidente passa a palavra ao

44 Conselheiro **Valmir Cecílio Araújo Siqueira** para início do relato dos seus processos.

45 **PROCESSO Nº 2023/000295 - [REDACTED]** – Infração ao Art.15 do

46 DL 9.295/46 e com art. 6º, § 1º e art. 21 da Res. CFC 1.555/18. Por Manter em

47 funcionamento a organização contábil, “[REDACTED]”, inscrita no

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2024.

48 CNPJ: [REDAZIDO], sem averbação da alteração contratual no CRCMT, o que
49 identificamos através de procedimentos fiscalizatórios, consulta à Receita Federal do
50 Brasil em 27/09/2023, JUCEMAT, SEFAZ e ao não cumprimento ao disposto na
51 Notificação nº 2023/000054. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro
52 Relator no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.006,00
53 (hum mil e seis reais). **PROCESSO Nº 2023/000301** – [REDAZIDO] –
54 Infração ao Art.15 do DL 9.295/46 e com art. 6º, § 1º e art. 21 da Res. CFC 1.555/18.
55 Por Manter em funcionamento a organização contábil, [REDAZIDO]
[REDAZIDO], sem averbação da alteração
57 contratual no CRCMT, o que identificamos através de procedimentos fiscalizatórios,
58 consulta à Receita Federal do Brasil em 29/09/2023, JUCEMAT, SEFAZ e ao não
59 cumprimento ao disposto na Notificação nº 2023/000075. Foi aprovado pela Câmara, o
60 parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa
61 pecuniária de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). Neste momento o Vice-Presidente
62 passa a palavra ao Conselheiro **Odilei Storchi Vilela** para início do relato dos seus
63 processos. **PROCESSO Nº 2023/000278** - [REDAZIDO] -
64 Infração ao Art.15 do DL 9.295/46 e com art. 6º, § 1º e art. 21 da Res. CFC 1.555/18.
65 Por Manter em funcionamento a organização contábil [REDAZIDO]
[REDAZIDO], sem averbação da alteração contratual no CRC-
67 MT, o que identificamos por meio de consulta aos dados cadastrais na Junta Comercial
68 de Mato Grosso, e pelo não atendimento perante a Notificação 2023/000046. Foi
69 aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da
70 pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 503,00 (Quinhentos e três reais).
71 **PROCESSOS NÃO RELATADOS:** Conselheiro **Odilei Storchi Vilela**. **PROCESSO Nº**
72 **2023/000278** – [REDAZIDO] – NÃO RELATADO. Conselheiro
73 **Marosam Dias da Silva**. **PROCESSO Nº2023/000316**- [REDAZIDO] [REDAZIDO]
74 [REDAZIDO] – NÃO RELATADO. **PROCESSO Nº**
75 **2023/000296** - [REDAZIDO] – NÃO RELATADO. **PROCESSO Nº**
76 **2023/000315** - [REDAZIDO] – NÃO RELATADO. Conselheiro
77 **Thiago de Lucas Pereira Pinto**. **PROCESSO Nº 2023/000202** – [REDAZIDO]
78 [REDAZIDO] – NÃO RELATADO. Por fim, o Vice Presidente Alexssander de
79 Camargo comunica os processos arquivados por despacho por regularização:
80 **PROCESSO 2023/000306** - [REDAZIDO]
81 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente de Fiscalização,
82 Ética e Disciplina Alexssander de Camargo encerra a reunião às 16h08min. A presente
83 ata foi lavrada por mim, Kellen Fernanda Barbato da Silva, depois de lida e aprovada,
84 será assinada por todos. Cuiabá/MT, 22 de Janeiro de 2024

Alexssander de Camargo
Contador MT-012159/O
Vice Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Clayton Ferreira Leão
Contador MT-008869/O

Odilei Storchi Vilela
Contador MT-009458/O

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2024.

Elizarete da Cruz e S.Navarrete
Contadora MT-008727/O

Valmir Cecilio A.Siqueira
Contador MT-006537/O

Antonielson Rodrigues S.Junior
Contador MT-017484/O

Marosam Dias da Silva
Tec.Cont. MT-012014/O

Marines Nunes Tubino
Contadora MT-006848/O

Sidinei Benedito de Amorim
Contador MT-020228/O

Carlos Theobaldo de Souza
Tec. Cont. RS-026283/O

Savio Junior Zaniolo
Contador PR-049420/O

Simone da Silva M.de Oliveira
Coordenadora da Fiscalização
Contadora SP-267058/O

Kellen Fernanda B.Silva
Gerente de Processos Fiscalização
Contadora MT-011624/O

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ KELLEN FERNANDA BARBATO DA SILVA (CPF XXX.149.471-XX) em 25/01/2024 15:25:48
- ✓ SIMONE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA (CPF XXX.871.348-XX) em 25/01/2024 15:46:50
- ✓ ALEXSSANDER DE CAMARGO (CPF XXX.839.981-XX) em 25/01/2024 15:49:22
- ✓ MARINES NUNES TUBINO (CPF) em 25/01/2024 15:52:35
- ✓ CARLOS THEOBALDO DE SOUZA (CPF) em 26/01/2024 09:44:55
- ✓ CLAYTON FERREIRA LEO (CPF XXX.405.442-XX) em 29/01/2024 13:38:55
- ✓ VALMIR CECILIO ARAUJO SIQUEIRA (CPF XXX.390.081-XX) em 30/01/2024 11:20:45
- ✓ ANTONIELSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR (CPF XXX.463.281-XX) em 30/01/2024 13:41:01
- ✓ ODILEI STORCHI VILELA (CPF XXX.672.081-XX) em 30/01/2024 14:13:47
- ✓ ELIZARETE DA CRUZ E SILVA NAVARRETE (CPF XXX.320.851-XX) em 01/02/2024 12:29:40
- ✓ MAROSAM DIAS DA SILVA (CPF XXX.961.641-XX) em 06/02/2024 14:52:11
- ✓ SAVIO JUNIOR ZANIOLO (CPF) em 06/02/2024 15:22:49
- ✓ SIDINEI BENEDITO DE AMORIM (CPF) em 06/02/2024 15:24:50

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2d10a3a2-1025-4a67-9d9a-65c51c32215f

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação
acessando o link abaixo:

<https://servicos.crcmt.org.br:444/spwmt/assinaturadigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=2d10a3a2-1025-4a67-9d9a-65c51c32215f&sequencia=7200>